PROJETO DE LEI Nº 117/16

Fica instituído o "Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho", a ser comemorado anualmente no dia 9 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

É celebrada todo ano, no dia 28 de abril, o "Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho". Essa data foi instituída por iniciativa de sindicatos canadenses, em razão de um acidente que matou 778 trabalhadores em uma mina no estado da Virginia, nos Estados Unidos, em 1969.

No Brasil, em maio de 2005, foi promulgada a Lei Federal nº 11.121/2005, que institui "O Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho".

Milhões de trabalhadores em todo mundo são vítimas de acidentes, sendo que, entre esses, muitos chegam a óbito. No Brasil, o número de acidentados é alarmante. Verifica-se que a média e a mediana de trabalhadores mortos no trabalho entre 1997 e 2013 manteve-se elevada – respectivamente, 2.934 e 2.817.

No período, o pior ano foi 1999, quando ocorreram 3.896 mortes, enquanto 2009 apresentou o menor valor do período - 2.560 óbitos no trabalho. O total de mortos em 2013 (2.797 óbitos) situa-se próximo à mediana de 2.817, valor que melhor representa o número de mortes a cada ano nos últimos dezessete anos.

Na Lei Federal nº 6.367/76, o art. 2º, dispõe sobre acidentes e doenças do trabalho e sobre normas de prevenção.

Vale lembrar que a ocorrência de acidentes de trabalho só persiste porque as empresas, na maioria das vezes, não cumprem as Leis de proteção da integridade física dos trabalhadores em seus locais de trabalho e a fiscalização do governo é falha.

Requer com essa Projeto de Lei, desenvolver atividades que busquem chamar atenção dos empregadores no tocante a prevenção de acidentes. No dia 9 de agosto de 2011, ocorreu em Salvador um dos maiores acidentes, que vitimou cerca de 9 operários de um canteiro de obras localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães (ACM).

Um elevador despencou do 20º andar de uma obra, por volta das 7h30 da manhã, estando o elevador sob a responsabilidade da Construtora Segura - a mesma que construiu o Edifício Tomé de Souza. Logo, o 9 de agosto é um dia de lembrança dos trabalhadores que tiveram sua vida ceifada por não haver segurança adequada no âmbito do trabalho.

Nesse dia, devem haver passeatas, palestras, entre outras atividades, que façam desse dia um marco para prevenção de acidentes graves e fatais no ambiente de trabalho.

Portanto, sendo um Projeto de Lei de relevada sensibilidade social, pugnamos que os nobres edis aprovem à unanimidade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA